



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Memorando.IGAM/GECON.nº 46/2022

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Para: IGAM/PROCURADORIA

Valéria Magalhães Nogueira

Assunto: Solicita Análise Jurídica

Referência: Processo nº 2240.01.0004710/2022-11.

Senhora Procuradora,

Com os cordiais cumprimentos, em reunião plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH-SF10), foi aprovada a Deliberação CBH-Verde Grande Nº 096, de 07 de junho de 2022 (47903360), a qual aprova os mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.

Desta forma, solicitamos análise e manifestação jurídica quanto a Deliberação nº 96 do CBH-SF10 e da minuta de Deliberação CERH-MG (49423113), a qual aprova a metodologia de cobrança na bacia do rio Verde Grande, a fim de subsidiar a decisão do CERH-MG em sua próxima reunião.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Camila Cândida Zanon Gomes

Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON

Diretoria de Gestão e Apoio Ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 11/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49477572** e o código CRC **2B37825B**.